

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA EM PLAYGROUNDS DOS PARQUES MUNICIPAIS DE FIGUEIRA.

Convênio: Recurso Livre.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP - REVISÃO 0

Direitos autorais deste projeto constam nos termos do Art. 184 Cód. Penal.

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 –Fone (43) 3547-1114 CEP: 84285-000 – CNPJ: 78.063.732/0001-18



ANEXO II ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Proprietário: Prefeitura Municipal de Figueira.

Título: Contratação de empresa especializada no

fornecimento e instalação de grama sintética em

playgrounds dos parques municipais.

Local: Município de Figueira.

Regime de execução: Fornecimento de Material.

Fonte: Cotações

1.0. INFORMAÇÕES GERAIS.

1.1. Titular da Área Requisitante:

José Carlos Contiero Prefeito Municipal

1.2. Competente da Área Requisitante:

Letícia Messias Godoi Secretário Municipal de Obras Portaria 08/2021

1.3. Responsáveis pelas informações do ETP:

Letícia Messias Godoi Secretário Municipal de Obras Portaria 08/2021

1.4. Agente Fiscal:

Antônio Carlos de Lima Secretário de Serviços Públicos Portaria 113/2024

> Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 –Fone (43) 3547-1114 CEP: 84285-000 – CNPJ: 78.063.732/0001-18

2.0. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os itens serão utilizados para o piso de playgrounds nos parques municipais.

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

A implantação de grama sintética nos playgrounds do município vem ao encontro dos anseios da população e poder público de Figueira, em relação à criação de um espaço dotado de equipamentos de lazer, cultura e educação. A grama sintética oferece uma superfície mais macia para que as crianças possam brincar livremente. Bem como é resistente a intempéries e fácil manutenção.

3.0. ASPECTOS RELEVANTES:

Não existem aspectos relevantes.

3.1. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Não se aplica.

3.2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação, normas técnicas vigentes.

3.3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

De acordo com a necessidade da Secretária requisitante.

3.4. ESTIMATIVA DE VALOR E LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa de preços para a contratação foi baseada em cotações de mercado, conforme anexo.

3.5. ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

Não se aplica.

3.6. JUSTIFICATIVA DA MELHOR SOLUÇÃO

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 –Fone (43) 3547-1114 CEP: 84285-000 – CNPJ: 78.063.732/0001-18

Não se aplica.

4.0. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO.

4.1. Especificação e estimativa de quantidades:

A estimativa de quantidades e especificações dos serviços a serem executados basearam-se em estimativas de quantitativos das locações públicas.

4.2. Resultados pretendidos:

Melhoria das áreas públicas.

4.3. Estimativa de valor:

O valor estimado da contratação é de: **R\$ 58.773,00 (Cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais)** contidas no Anexo I.

4.4. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

,	•	\sim 1	
1	١	Globa	ı
١.	,	Uluba	ı

() Lotes de itens

(X) Por itens

4.5. Se for por lotes de itens, indicar a composição dos lotes

Item	Qtd	Unid	Discriminação	
1	M²	780	GRAMA SINTÉTICA PARA PLAYGROUND, SOFT MACIA E PERMEÁVEL, INCLUSO FITA TAPE PARA FIXAÇÃO ADEQUADA, SUPERFÍCIE FIBRILADA, FIOS COM ALTURA DE 20MM EM 100% POLIETILENO, DETEX MÍNIMO 7.000, PONTOS POR M² MÍNIMO 20.000, PROTEÇÃO ANTI-UV, BASE NO MÍNIMO DUPLA EM 100% POLIPROPILENO, LATEX, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERICIDA, ANTIFUNGICA E ANTICHAMA. CORES E MEDIDAS A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO.	

4.5. Análise e justificativa para o parcelamento

O serviço será executado de acordo com as necessidades do município e disposição orçamentaria.

4.6. O produto se classifica como bem de consumo comum?

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 –Fone (43) 3547-1114 CEP: 84285-000 – CNPJ: 78.063.732/0001-18

Classificação do bem			
Selecione uma opção:			
() Não se aplica - serviços ou obras			
(x) Bem de qualidade comum			
() Bem de qualidade especial			
() Bem de luxo			
4.7. Justificativa para as características especiais do produto			
Não se aplica.			
4.8. Regime de Contratação.			
Trata-se de regime de aquisição de bens.			

5.0. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

5.1. Providências a Serem Adotadas

Não se aplica.

5.2. Contratações correlatas à solução escolhida

Não se aplica.

5.3. Contratações interdependentes

Não se aplica.

5.4. Possíveis impactos ambientais

Não se aplica.

5.5. Critérios e Práticas de Acessibilidade e Sustentabilidade.

Não se aplica

6.0. CONCLUSÃO DO ESTUDO

6.1. Foi encontrada solução viável?

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 –Fone (43) 3547-1114 CEP: 84285-000 – CNPJ: 78.063.732/0001-18

(x)	Sim					
()	Não					
6.2. A solução encontrada está adequada ao atendimento da necessidade a que se destina?							
(x)	Sim.					
()) Não					
6.3	6.3. Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?						
Fonte de recursos							
Sel	le	cione uma opção:					
(x)	Recursos próprios					
()	Recursos Estaduais					
()	Recursos Federais					
()	Recursos Internacionais					

6.4. Enquadramento dos Serviços.

- 6.4.1. Contratação pretendida enquadra-se em aquisição de bens comuns, não continuado mediante e pregão eletrônico com fulcro na lei nº14.133/21 e decretos municipais regulamentadores;
- 6.4.2. Produto com grande disponibilidade no mercado;
- 6.4.3. Produto sem necessidade de peculiaridades técnicas para atingir seus fins; e,
- 6.4.4. Potencial similaridade dos produtos entregues caso fossem contratados com empresas diversas.

7.0. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obra e Serviços Públicos,

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 –Fone (43) 3547-1114 CEP: 84285-000 – CNPJ: 78.063.732/0001-18

DECLARA viável esta contratação pretendida.

8.0. APROVAÇÃO					
Selecione uma opção:					
(x) Aprovado					
() Reprovado					
() Retornar para ajustes					

Figueira – Paraná, 10 de Setembro de 2024.

José Carlos Contiero Prefeito Municipal Titular da área Requisitante

Letícia Messias Godoi Secretário Municipal de Obras Competente da área Requisitante Autora dos Anexos Técnicos

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 –Fone (43) 3547-1114 CEP: 84285-000 – CNPJ: 78.063.732/0001-18